REQUERIMENTO Nº 00764/2013

Requer informações acerca da nomeação do Conselho Municipal de Habitação.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO as informações constantes no ofício nº 2013/000135-02-01, em resposta ao requerimento nº 147/2013, de autoria deste vereador, no qual a Secretaria Municipal de Governo informa que o Conselho Municipal de Habitação não está em funcionamento.

CONSIDERANDO que Conselho Municipal de Habitação foi criado pela Lei 3046/2008, revogada pela Lei 3287/2011, a qual criou o Conselho Gestor do FMHIS (Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social), em seu artigo 5º, estabelecendo sua composição.

CONSIDERANDO que, segundo o ofício supracitado, datado de 07 de março de 2013, a Secretaria de Planejamento está se estruturando para atender as questões habitacionais do Município, com a criação de um setor específico;

CONSIDERANDO que, desde então, não há notícia de criação do referido setor específico.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Governo informou, em resposta ao requerimento nº 258/2013, de autoria deste vereador, que existem 11.581 famílias de Santa Bárbara d’Oeste interessadas no atendimento por meio de programas habitacionais.

CONSIDERANDO que o prefeito Denis Andia anunciou, em 03 de julho de 2013, a conquista de 224 unidades habitacionais para atender a população de baixa renda no município, por meio do CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano).

CONSIDERANDO que este vereador é autor da moção nº 231/2013, datada de 16 de abril de 2013, que manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Bárbara d’Oeste a fim de nomear os membros do Conselho Municipal de Habitação.

CONSIDERANDO que desde então não se tem notícia da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Administração Municipal pretende nomear os membros do Conselho Municipal de Habitação em 2013?

2º) Em caso de resposta negativa ao item acima, justificar as razões.

3º) Em caso de resposta positiva ao item 1, qual é o prazo previsto para a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação?

4º) Outras informações que julgar necessárias.

**Justificativa:**

Este vereador comemorou a notícia veiculada pela imprensa local e regional de que o prefeito Denis Andia e o deputado estadual Francisco Sardelli confirmaram a construção de 224 unidades habitacionais em Santa Bárbara d'Oeste, após audiência com o secretário estadual de Habitação, Silvio Torres, realizada em 02 de julho de 2013, em São Paulo.

No entanto, apesar da urgentíssima situação habitacional de Santa Bárbara d’Oeste, que tem um déficit habitacional aproximado de 46 mil cidadãos, é preocupante dar andamento aos trabalhos de identificação de áreas e construção das moradias sem o conhecimento profundo do assunto por parte da população e sem a participação comunitária e popular proporcionada pela nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação.

Soma-se a isso uma situação insustentável enfrentada pelos moradores da ocupação Zumbi dos Palmares, que já soma mais de 300 famílias acampadas, apesar da entrega de 109 moradias de interesse social à comunidade no fim de 2012 – prova de que a fiscalização do Poder Público é ineficiente para coibir a construção de mais moradias precárias no local.

Apesar dos constantes esforços deste vereador neste sentido e da situação de calamidade enfrentada pela população na área de habitação, até o momento os membros do referido conselho não foram nomeados e nem há sinal no horizonte de que isso venha a acontecer este ano, por isso o requerimento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de julho de 2.013.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

– Vereador PT –

